

**DECRETO Nº 578, DE 26 DE MAIO DE 2023**

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PORTALEGRE NA SEXTA FEIRA DATA QUE SUCEDE O FERIADO NACIONAL DE CORPUS CHRISTI 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que no dia 08 de junho de 2023, quinta-feira, é feriado Nacional que celebra o Corpo de Cristo. (CORPUS CHRISTI);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **Ponto Facultativo**, nas repartições da Administração Pública Municipal, o dia **09 de junho de 2023, sexta-feira**.

Parágrafo Único – Os efeitos deste artigo não se aplicam às repartições cuja atividades são classificadas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal, e ininterruptas que funcionam em **regime de plantão** permanente nas unidades gestoras de saúde, infraestrutura e Conselhos Tutelares.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**José Augusto de Freitas Rêgo**  
PREFEITO MUNICIPAL